

INSTRUMENTO SIMPLIFICADO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (CONTRATAÇÃO POR ÓRGÃO PARTICIPANTE EM ARP)	
I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO	
1. Órgão: Secretaria de Estado de Meio Ambiente	2. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 053/CPAL/2026
3. Unidade Orçamentária: 27101	4. Descrição do tipo da despesa: <input type="checkbox"/> Capacitação <input checked="" type="checkbox"/> Equipamento de Apoio e demais investimentos <input type="checkbox"/> Equipamento de TI <input type="checkbox"/> Consultoria/Auditoria/Assessoria <input type="checkbox"/> Despesas de Custeio <input type="checkbox"/> Bens de Consumo
5. Unidade Solicitante: Gerência de Patrimônio Imobiliário	
6. Licitação que originou a ARP: PREGÃO Nº 020/2025 https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/index.php?pg=ver&id=623&c=2	
7. Ata de Registro de Preço: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2026 https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/index.php?pg=ver&id=623&c=2	
8. Data de publicação da ARP: 13/04/2026 https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/13042026130804.13._ATA_0062026__P.E_020.2025__AR_COND._PISO_TETO_DOE.pdf	
9. Data de vigência da ARP: 12/04/2027	

II - FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO SINTÉTICO

Aquisição de condicionadores de ar tipo piso-teto, com tecnologia inverter, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, conforme



condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA OS QUANTITATIVOS/CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a adequada climatização dos ambientes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, assegurando condições mínimas de conforto térmico, salubridade e continuidade das atividades administrativas e técnicas. O quantitativo estimado foi definido com base em levantamento técnico realizado nas unidades da SEMA, considerando: (i) a substituição de equipamentos obsoletos ou ineficientes, com elevado índice de manutenção corretiva; (ii) a demanda existente em ambientes atualmente não climatizados; e (iii) a ampliação e reestruturação de espaços físicos, incluindo novas instalações e adequações de layout. Foram analisados critérios como área dos ambientes, carga térmica estimada, quantidade de ocupantes e características construtivas, a fim de dimensionar corretamente a capacidade dos equipamentos e evitar subdimensionamento ou superdimensionamento. A previsão de contratação também contempla margem para atendimento de demandas futuras, dentro da vigência da contratação, garantindo maior eficiência administrativa e evitando aquisições fragmentadas. Dessa forma, o quantitativo proposto reflete a real necessidade da Secretaria, com base em dados técnicos e operacionais levantados in loco.

3. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS

TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	UNID. AQUIS.	ITEM DESPESA	SALDO ATA	SALDO ÓRGÃO	QUANT. SOLICITADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	--------	-----------	------------	-------	--------------	--------------	-----------	-------------	-------------------	-------------	-------------



Item	0011412	CONDICIONADOR DE AR - TIPO: SPLIT; MODELO: PISO-TETO; CAPACIDADE (BTUS): 30.000; TECNOLOGIA: INVERTER; TIPO DE GÁS: R410A, R-32 OU OUTRO SEMELHANTE; TIPO COMPRESSOR: ROTATIVO OU SCROLL; CICLO: FRIO OU QUENTE/FRIO; FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICADOR E MODO AUTOMÁTICO; FILTRAGEM DE AR: REDUZ BACTÉRIAS E ODORES; TENSÃO: 220V; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: INMETRO "A"; TRATAMENTO DO GABINETE E CHASSI: ANTICORROSIVO; SERPENTINAS: COBRE; ACOMPANHA: CONTROLE REMOTO SEM FIO; INCLUSO: PILHAS; MANUAL DO USUÁRIO: SIM. EM PORTUGUÊS BR.	SSG SOLUCOES LTDA	ELGIN	1 UN	5271	312,00	3,00	3,00	R\$ 5.880,00	R\$ 17.640,00
------	---------	--	-------------------	-------	------	------	--------	------	------	--------------	---------------



Item	0011410	CONDICIONADOR DE AR - TIPO: SPLIT; MODELO: PISO-TETO; CAPACIDADE (BTUS): 32.000 A 36.000; TECNOLOGIA: INVERTER; TIPO DE GÁS: R410A, R-32 OU OUTRO SEMELHANTE; TIPO COMPRESSOR: ROTATIVO OU SCROLL; CICLO: FRIO OU QUENTE/FRIO; FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICADOR E MODO AUTOMÁTICO; FILTRAGEM DE AR: REDUZ BACTÉRIAS E ODORES; TENSÃO: 220V; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: INMETRO "A"; TRATAMENTO DO GABINETE E CHASSI: ANTICORROSIVO; SERPENTINAS: COBRE; ACOMPANHAMENTO: CONTROLE REMOTO SEM FIO; INCLUSO: PILHAS; MANUAL DO USUÁRIO: SIM. EM PORTUGUÊS BR.	LSM COMERCIO E ATACADISTA DE ELETRODOMESTICOS E PAPELARIA LTDA	CACEAIR	1 UN	5271	180,00	8,00	8,00	R\$ 6.890,00	R\$ 55.120,00
------	---------	--	--	---------	------	------	--------	------	------	--------------	---------------



Item	0011409	CONDICIONADOR DE AR - TIPO: SPLIT; MODELO: PISO-TETO; CAPACIDADE (BTUS): 46.000 A 48.000; TECNOLOGIA: INVERTER; TIPO DE GÁS: R410A, R-32 OU OUTRO SEMELHANTE; TIPO COMPRESSOR: ROTATIVO OU SCROLL; CICLO: FRIO OU QUENTE/FRIO; FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICADOR E MODO AUTOMÁTICO; FILTRAGEM DE AR: REDUZ BACTÉRIAS E ODORES; TENSÃO: 220V; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: INMETRO "A"; TRATAMENTO DO GABINETE E CHASSI: ANTICORROSIVO; SERPENTINAS: COBRE; ACOMPANHAMENTO: CONTROLE REMOTO SEM FIO; INCLUSO: PILHAS; MANUAL DO USUÁRIO: SIM. EM PORTUGUÊS BR.	HS COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Midea Carrier	1 UN	5271	155,00	2,00	2,00	R\$ 8.500,00	R\$ 17.000,00
------	---------	--	---	---------------	------	------	--------	------	------	--------------	---------------



Item	0011406	CONDICIONADOR DE AR - TIPO: SPLIT; MODELO: PISO-TETO; CAPACIDADE (BTUS): 57.000 A 60.000; TECNOLOGIA: INVERTER; TIPO DE GÁS: R410A, R-32 OU OUTRO SEMELHANTE; TIPO COMPRESSOR: ROTATIVO OU SCROLL; CICLO: FRIO OU QUENTE/FRIO; FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICADOR E MODO AUTOMÁTICO; FILTRAGEM DE AR: REDUZ BACTÉRIAS E ODORES; TENSÃO: 220V; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: INMETRO "A"; TRATAMENTO DO GABINETE E CHASSI: ANTICORROSIVO; SERPENTINAS: COBRE; ACOMPANHAMENTO: CONTROLE REMOTO SEM FIO; INCLUSO: PILHAS; MANUAL DO USUÁRIO: SIM. EM PORTUGUÊS BR.	HS COMERCIO, LOCALIZACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Midea	1 UN	5271	203,00	13,00	13,00	R\$ 9.100,00	R\$ 118.300,00
------	---------	--	---	-------	------	------	--------	-------	-------	--------------	----------------



4. ENTREGA/EXECUÇÃO:

4.1. **Prazo de entrega:** Os prazos para fornecimento dos equipamentos serão aqueles estabelecidos no edital e seus anexos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, devendo a contratada observar rigorosamente os prazos médios de mercado e as condições pactuadas.

4.2. **Forma de entrega:** A entrega será realizada de forma parcelada, sob demanda, conforme as necessidades da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, durante a vigência da contratação, referente à Região VI, lotes 41, 43, 43.1, 45, 47 e 47.1.

4.3. **Local de Entrega dos bens:** Os equipamentos deverão ser entregues exclusivamente na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, localizada na Rua C, s/n - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, CEP 78049-913.

4.4. Prazo para reparo, correção, remoção ou substituição:

Os equipamentos que forem entregues em desacordo com as especificações técnicas ou apresentarem defeitos deverão ser reparados, corrigidos, removidos ou substituídos pela contratada, no todo ou em parte, dentro dos prazos estabelecidos no edital e seus anexos, contados a partir da notificação formal da contratante, sem ônus adicional para a Administração.

5. CONTRATO

5.1. **PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, especialmente conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

6. FISCALIZAÇÃO

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) designado(s) pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, formalmente indicado(s) como fiscal(is) do contrato, ao(s) qual(is) caberá verificar o cumprimento das obrigações contratuais, especialmente quanto à conformidade dos equipamentos fornecidos com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e no edital, bem como realizar o recebimento provisório e definitivo dos bens. A fiscalização será exercida por meio da conferência dos equipamentos no ato da entrega, análise de documentação técnica, verificação de funcionamento e registro de eventuais inconformidades, podendo o fiscal solicitar correções, substituições ou



complementações, quando necessário. Em caso de irregularidades, a contratada será notificada para adoção das medidas corretivas no prazo estabelecido, sem ônus para a Administração. O fiscal titular e seu respectivo substituto serão designados por ato formal da Administração, previamente à execução contratual, garantindo a continuidade do acompanhamento em eventuais ausências ou impedimentos.

Gestor do Contrato : Dayane de Moraes Viana, matrícula 241364

Fiscal Titular do Contrato: Josué Santos de Almeida, matrícula: 349586.

Fiscal Substituto do Contrato: Matheus Rodrigues Lima, matrícula: 328901.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 27101

Projeto/Atividade (Ação): 2007

Unidade Gestora: 0002 - FEMAM

Programa:036

Natureza da Despesa: 449052011

EXERCÍCIO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO/SUB	FONTE RECURSO	VALOR
2026	18122 - 036 - 2007 - 9900	52.011	17590000	R\$64.760,00
2027	18122 - 036 - 2007 - 9900	52.011	17590000	R\$143.300,00
			TOTAL	R\$208.060,00

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2026.

Elaborado por:

Rafael Martins de Almeida Silva

Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

GEPI/CPAL/GSAAS/SEMA-MT



De acordo:

Jackson Marcos Nunes da Silva

Gerente de Patrimônio Imobiliário
GEPI/CPAL/GSAAS/SEMA-MT

Dayane de Moraes Viana

Coordenadora de Patrimônio e Almoxarifado
CPAL/GSAAS/SEMA-MT

Juci Alves de Arruda Franco

Coordenadora Contábil
CCONT/GSAAS/SEMA-MT

Fátima Aparecida Carvalho

Coordenadora de Orçamento
COC/GSAAS/SEMA-MT

Waldemar Garcia Nunes Junior

Coordenador Financeiro
CFIN/GSAAS/SEMA-MT

Valdinei Valério da Silva

Ordenador de Despesas
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
GSAAS/SEMA-MT

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

1. AUTORIZAÇÃO:

1.1. Estando analisado e aprovado o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 053/CPAL/2026 e face aos processos e documentos vinculantes, AUTORIZO os procedimentos legais para contratação de itens da Ata de Registro de Preços nº 006/2026, para contratação de empresa especializada para a aquisição de



condicionadores de ar tipo piso-teto, com tecnologia inverter, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, cujos atos procedimentais e contratação devem obediência às condições e termos previstos no presente documento, processo administrativo inerente e legislação vigente.

Data: 05/05/2026.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretario Adjunto Executivo de Meio Ambiente
GSAE/SEMA-MT

